

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

ANO LETIVO DE 2025

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) comunica a Renovação de Matrícula do ano letivo de 2025 para alunos regulares e trancados, nos termos dos artigos 103 e 110 do seu Regimento Interno. A renovação de matrícula poderá ser realizada de forma antecipada, com condições diferenciadas, em caráter opcional, ou, posteriormente, de forma regular e obrigatória, conforme condições e datas estipuladas neste Edital.

MATRÍCULA ANTECIPADA

PERÍODO: De 18/11 até às 16h do dia 12/12/2024.

Condições especiais para antecipação do pagamento:

- Da anuidade escolar (11 parcelas): 8%
- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 6%;
- Da primeira mensalidade (1ª parcela): 3%.

MATRÍCULA REGULAR

PERÍODO: De 02/01 até às 16h do dia 10/01/2025 (não haverá desconto na 1ª parcela - vide abaixo).

Condições especiais para antecipação do pagamento:

- Da anuidade escolar (11 parcelas): 6%
- Da semestralidade escolar (5 parcelas): 3,5%.

Observado o §2º do artigo 103 do Regimento Interno, nos casos de aprovação de renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital não haverá concessão de descontos.

(MPS

(RMP

(Valéria Soares de Oliveira

(TÚLIO PEDROSA GOMES

(Claudia soares laranjeira

(FL

O processo de enturmação nas disciplinas, tanto dos alunos que realizaram a renovação de matrícula antecipada como dos alunos que realizaram a matrícula regular, será concluído em até 7 (sete) dias úteis antes da data prevista para início do ano letivo.

A data de início do ano letivo 2025 é disponibilizada no calendário acadêmico, que estará disponível na página da FCMMG em www.cmmg.edu.br (Opção: Institucional / Documentos Institucionais / Calendários Acadêmicos), a partir do mês de dezembro de 2024.

Somente os alunos que realizarem a renovação de matrícula no prazo estabelecido no presente edital terão prioridade para permanecer na turma com nomenclatura do ano/semestre anterior. A subdivisão das aulas práticas, obrigatoriamente, será realizada por ordem alfabética em conformidade com a turma teórica.

Para os alunos que por ventura realizarem a renovação de matrícula fora dos prazos previstos neste Edital, observado o previsto no §2º do artigo 103 do Regimento, a enturmação nas disciplinas será concluída em até 2 (dois) dias úteis da data da finalização do processo de renovação de matrícula.

Para os alunos que ficaram retidos (artigo 12 da Portaria Institucional nº 15/2024), somente após a assinatura do contrato correspondente ao período em que o aluno ficou retido é que será realizada a enturmação nas disciplinas a serem cursadas.

Para todos os casos de conclusão do processo de renovação de matrícula após o início do ano letivo, conforme o Calendário Institucional, as faltas nas aulas já ocorridas não serão abonadas.

Os alunos em débitos deverão entrar em contato através do e-mail: cobranca@feluma.org.br ou pelo WhatsApp: (31) 99378-0141.

Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, nos termos dos artigos 103 e 104 do Regimento, perderão o direito a vaga e poderão ter o pedido de renovação de matrícula fora do prazo recusado. E, assim, serem considerados desistentes e, automaticamente, desvinculados da Faculdade.

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail rematricula@cienciasmedicasmg.edu.br ou pela Central de Relacionamento ao Aluno através do telefone (31) 3248-7112.

MPS

RMP

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Valéria Soares de Oliveira

TÚLIO PEDROSA GOMES

Claudia soares laranjeira

PROFA. CLÁUDIA LOURDES SOARES LARANJEIRA
Diretora Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais